



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE FRONTEIRA



ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	8
Parte I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	9
1 – INTRODUÇÃO	9
2 – ÂMBITO DE APLICAÇÃO	9
3 – OBJECTIVOS GERAIS	10
4 – ENQUADRAMENTO LEGAL	11
5 – ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	12
6 – ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	12
7 – ACTIVACÃO DO PLANO	12
7.1– Competência para a activação do plano	12
7.2– Critérios para a activação do plano	13
8 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	14
Parte II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	15
1 – CONCEITO DE ACTUAÇÃO	15
2 – EXECUÇÃO DO PLANO	16
2.1 – Fase de Emergência	16
2.1.1 – Principais Entidades Envolvidas	16
2.1.2 – Acções a adoptar	17
2.1.3 – Critérios relativos à mobilização de recursos	17
2.2 – Fase de Reabilitação	19
3 – ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	19
3.1 – Missão dos Agentes de Protecção civil	20
3.1.1 – Fase de Emergência	20
3.1.2 – Fase de Reabilitação	21
3.2 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	22
3.2.1 – Fase de Emergência	22
3.2.2 – Fase de Reabilitação	22
Parte III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	24
1 – ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	24
1.1 – Prioridades de Acção	24
1.2 – Procedimentos e instruções de coordenação	25
1.3 – Administração de Meios e Recursos	25
1.3.1. – Gestão de Pessoal	25
1.3.2. – Gestão de Finanças	26
2 – LOGÍSTICA	28
2.1 – Apoio Logístico às Forças de intervenção	28
2.1.1 – Prioridades de Acção	28
2.1.2 – Instruções Específicas	29
2.2 – Apoio Logístico às Populações	31
2.2.1 – Prioridades de Acção	31
2.2.2 – Instruções Específicas	32

3 – COMUNICAÇÕES	34
3.1 – Prioridades de Acção	35
3.2 – Instruções Específicas	35
4 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO	36
4.1 – Gestão da Informação entre as Entidades intervenientes no PMEPC	37
4.1.1 – PRIORIDADES DE ACÇÃO	37
4.1.2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	37
4.2 – Gestão da Informação Pública	38
4.2.1 – PRIORIDADES DE ACÇÃO	38
4.2.2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS	38
5 – PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	40
5.1 – Prioridades de Acção	43
5.2 – Instruções Específicas	43
6 – MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	46
6.1 – Prioridades de Acção	46
6.2 – Instruções Específicas	46
7 – SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	48
7.1 – Prioridades de Acção.....	51
7.2 – Instruções Específicas	51
8 – SOCORRO E SALVAMENTO.....	53
8.1 – Prioridades de Acção.....	54
8.2 – Instruções Específicas	54
9 – SERVIÇOS MORTUÁRIOS	55
9.1 – Prioridades de Acção.....	55
9.2 – Instruções Específicas	56
10 – PROTOCOLOS	58
Parte IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	59
SECCÃO I	59
1 – ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL.....	59
1.1 – Estrutura da Protecção Civil	59
1.2 – Estrutura das Operações	61
2 – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	63
2.1 – Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	63
2.2 – Critérios e âmbito para a declaração da situação de Alerta	63
2.3 – Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	64
2.3.1 – Monitorização	64
2.3.2 – Alerta às Entidades.....	64
2.3.3 – Aviso à População.....	65
SECCÃO II	66
1 – CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	66
1.1 – Enquadramento Administrativo.....	66
1.2 – Extensão Territorial.....	67
1.3 – Contexto Histórico, Patrimonial e Cultural	67
2 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA	74
2.1 – Hipsometria.....	74
2.2 – Orografia	75
2.3 – Exposição	76
2.4 – Recursos Hídricos	77
2.4.1 – Hidrografia.....	77
2.4.2 – Qualidade da Água	80

2.5 – Clima	82
2.5.1 – Temperatura.....	82
2.5.2 – Humidade	84
2.5.3 – Precipitação.....	85
2.5.4 – Geadas.....	86
2.5.5 – Insolação	87
2.6 – Uso do Solo	88
2.7 – Litologia.....	90
2.8– Sismicidade	91
3 – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO–ECONÓMICA.....	93
3.1 – Dinâmicas Demográficas.....	93
3.1.1 – População residente.....	93
3.1.2 – Índice de envelhecimento	95
3.1.3 – Taxa de Analfabetismo	96
3.2 – Dinâmicas Económicas.....	98
4 – CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA–ESTRUTURAS.....	99
4.1 – Concentração de Combustíveis.....	100
4.2 – Características Cemiteriais.....	100
4.3 – Características da Zona Industrial	100
4.4 – Rede Viária	102
4.5 – Rede Ferroviária.....	103
4.6 – Rede de Escolas.....	103
4.7 – Rede de Pontos de Água	103
4.8 – Rede de Saúde.....	104
5– CARACTERIZAÇÃO DO RISCO.....	105
5.1 – Análise de Risco.....	105
5.1.1 – Identificação e Caracterização dos Perigos	105
a) Cheias	105
b) Seca	108
c) Trovoadas	113
d) Sismos	113
e) Ruptura de Barragens.....	119
f) Colapso de Estruturas	119
g) Incêndios Florestais.....	119
h) Transporte de Matérias Perigosas	122
i) Transporte de Mercadorias Perigosas por Ferrovia	123
j) Acidentes Aéreos.....	123
l) Transporte de Mercadorias Perigosas em Conduto	123
m) Acidentes Industriais Graves.....	123
n) Deslizamentos/Acidentes Geomorfológicos	125
o) Fenómenos Meteorológicos Adversos.....	126
p) Incêndios Urbanos.....	126
q) Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	128
5.1.2 – Análise dos Riscos Significativos.....	128
a) Cheias	128
b) Incêndios Florestais.....	128
6– CENÁRIOS.....	130
6.1 – Cheias.....	130
6.2 – Incêndio Florestal.....	133
7– CARTOGRAFIA	136
SECÇÃO III	137
1– INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	137
2– LISTA DE CONTACTOS	139

3– MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	141
4– MODELOS DE COMUNICADOS	144
5– LISTA DE CONTROLO DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO.....	146
6– LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO.....	147
7– LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	148
8– LEGISLAÇÃO	149
9– BIBLIOGRAFIA	154
10– GLOSSÁRIO.....	154
11– ACRÓNIMOS.....	155

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Concelho de Fronteira	10
Figura 2 – Procedimentos de actuação segundo gravidade do Acidente Grave ou Catástrofe.	16
Figura 3 – Organograma de Comunicações	34
Figura 4 – Itinerários de Evacuação – Fronteira.....	41
Figura 5 – Itinerários de Evacuação – Cabeço de Vide	42
Figura 6 – Zona de Aterragem – Fronteira.....	49
Figura 7 – Zona de Aterragem – Cabeço de Vide	50
Figura 8 – Enquadramento Administrativo do Concelho de Fronteira	66
Figura 9 – Património monumental – Fronteira.....	73
Figura 10 – Hipsometria do concelho de Fronteira	74
Figura 11 – Declives do concelho de Fronteira.....	75
Figura 12 – Exposição do concelho de Fronteira.....	76
Figura 13 – Bacia hidrográfica do concelho de Fronteira	77
Figura 14 – Rede de pontos de água do concelho de Fronteira.....	79
Figura 15 – Dureza total da água no concelho de Fronteira.....	81
Figura 16 – Temperatura média no concelho de Fronteira.....	83
Figura 17 – Humidade média no concelho de Fronteira	84
Figura 18 – Precipitação média no concelho de Fronteira	85
Figura 19 – Dias de geada no concelho de Fronteira	86
Figura 20 – Insolação média no concelho de Fronteira	87
Figura 21 – Ocupação do solo no concelho de Fronteira	89
Figura 22 – Litologia no concelho de Fronteira.....	90
Figura 23 – Sismicidade de Portugal e Zonas Adjacentes (ANO 309 – 1989).....	91
Figura 24	94
Figura 25	95
Figura 26	95
Figura 27	96
Figura 28	98
Figura 29 – Infraestruturas de apoio à Protecção Civil – Fronteira	99

Figura 30 – Localização de zonas de cheia – Fronteira	106
Figura 31 – Análise da vulnerabilidade do concelho de Fronteira face ao risco de cheia.....	107
Figura 32 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população	109
Figura 33 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população	110
Figura 34 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população	111
Figura 35 – Localização de captações alternativas para abastecimento de água à população	112
Figura 36 – Enquadramento geodinâmico regional do território continental português	113
Figura 37 – Enquadramento do concelho de Fronteira na carta de intensidades sísmicas máximas históricas.....	115
Figura 38 – Identificação de zonas mais vulneráveis em situação de sismo	117
Figura 39 – Identificação de zonas mais vulneráveis em situação de sismo	118
Figura 40 – Distribuição anual no Concelho	120
Figura 41 – Histórico de incêndios no concelho de Fronteira	121
Figura 42 – Histórico de incêndios no concelho de Fronteira	124
Figura 43 – Deslizamentos/Acidentes geomorfológicos – Zonas vulneráveis.....	125
Figura 44 – Incêndios urbanos – Edifícios vulneráveis.....	127
Figura 45 – Risco de Incêndio Florestal – Fronteira	129
Figura 46 – Cenário de cheia – zona Ribeira Grande (Praia Fluvial) – Fronteira.....	131
Figura 47 – Diagrama operacional sobre o cenário de cheia na Zona da Praia Fluvial – Fronteira	132
Figura 48 – Cenário de Incêndio Florestal – Fronteira	134
Figura 49 – Diagrama operacional sobre o cenário de incêndio florestal - Fronteira	135

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Comissão Municipal de Protecção Civil de Fronteira	15
Quadro 2 – Principais entidades intervenientes por Tipologia de Risco.....	18
Quadro 3 – Contactos de Fornecedores Privados e Públicos	27
Quadro 4 – Comissão Municipal de Protecção Civil	63
Quadro 5– Extensão territorial do concelho de Fronteira	67
Quadro 6– Classificação das Águas	80
Quadro 7 – Indicadores Sócio– demográficos do Concelho de Fronteira	93
Quadro 8 – População residente segundo o nível de instrução –Concelho de Fronteira	97
Quadro 9 – Contactos e Moradas das Estações de Serviço	100
Quadro 10– Localização e Capacidade dos Cemitérios	100
Quadro 11– Localização e Tipicidade da Zona Industrial	100
Quadro 12 – Tipificação da rede viária no concelho de Fronteira	103
Quadro 13 – Tipificação da rede de pontos de água no concelho de Fronteira	104
Quadro 14 – Classificação das matérias segundo o RPE	122
Quadro 15 – Inventário de Meios e Recursos por Entidade	137
Quadro 16 – Contactos	140



Parte II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1 – CONCEITO DE ACTUAÇÃO

Quadro 1 – Comissão Municipal de Protecção Civil de Fronteira

	Missão Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º1	Composição Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º2	Atribuições Lei n.º 65/2007, Art.º 3.º, n.º3
Comissão Municipal de Protecção Civil de Fronteira (Coordenada pelo Presidente da Câmara)	Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.	<ul style="list-style-type: none"> • PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA; • CB FRONTEIRA; • GNR FRONTEIRA; • DELEGADO/A DE SAÚDE LOCAL; • DIRECTOR DA ULSNA; • SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL; 	<ul style="list-style-type: none"> • Accionar a elaboração do PMEPC de Fronteira e remetê-lo para aprovação pela CNPC, acompanhando a sua execução; • Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; • Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; • Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; • Difundir comunicados e avisos às populações, entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Fonte: GTF, 2010

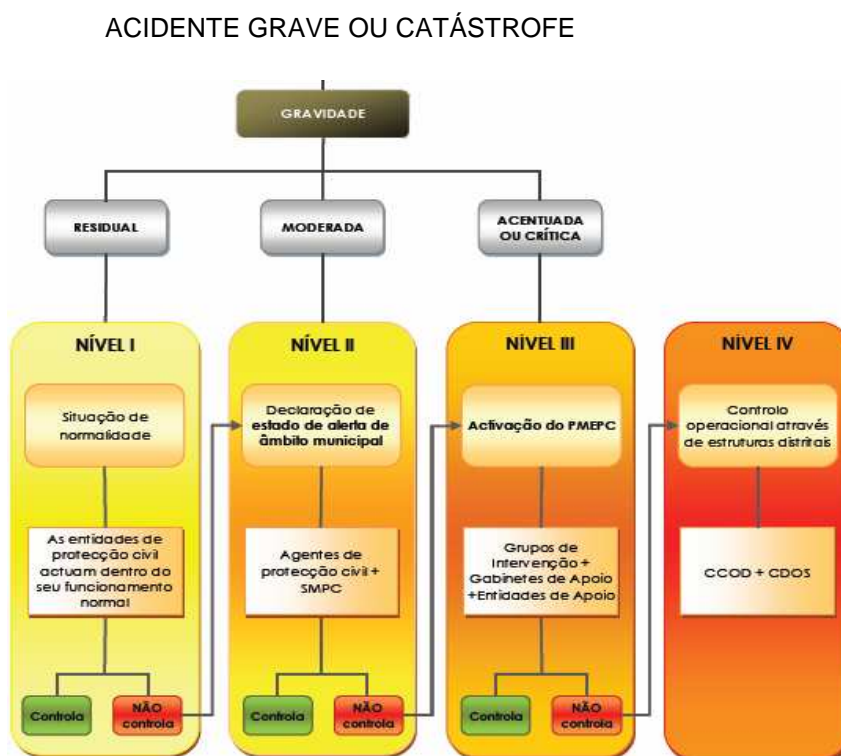
Relativamente ao local de funcionamento da CMPC pode indicar-se o seguinte:

Local Principal de Funcionamento – Paços do Concelho, Fronteira;

Local Alternativo de Funcionamento – Biblioteca Municipal, Fronteira.



Figura 2 – Procedimentos de actuação segundo gravidade do Acidente Grave ou Catástrofe



Fonte: Município de Proença-a-Nova

2 – EXECUÇÃO DO PLANO

2.1 – Fase de Emergência

2.1.1 – Principais Entidades Envolvidas

Em caso de acidente grave ou catástrofe, e face à tipologia do risco, deverão ser notificadas e actuar, dentro das suas competências, todas as autoridades, entidades e organismos existentes no concelho, e segundo o princípio da unidade de comando, nomeadamente:

- CB local;
- Centro de Saúde;
- CVP;
- Escuteiros;
- Exército;
- GNR;
- Hospital;
- INEM;
- Serviços Sociais;



Em fase de emergência o PCO poderá solicitar meios e recursos a todas as entidades públicas e privadas, quando a ocorrência assim o exigir. (n.º 1, do art.º 11, da Lei de Bases da Protecção Civil).

2.1.2 – Acções a adoptar

- Desencadear as operações de socorro e salvamento necessárias – Corpo de B.V., INEM, GNR, CVP, RC3;
- Assegurar os serviços médicos e de transporte de vitimas – INEM, HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE;
- Promover a evacuação da população em risco, com especial atenção aos doentes, acamados, idosos, crianças, deficientes, animais e outros que se encontrem em situações de risco – GNR, RC3;
- Garantir a manutenção da lei e da ordem nas zonas afectadas – GNR, RC3;
- Monitorizar e avaliar, em permanência, as condições de segurança nas zonas afectadas – GNR, MUNICÍPIO;
- Solicitar os meios de reforços necessários – Corpo de B.V., AHBV, MUNICÍPIO;
- Promover a divulgação de avisos e de informações à população em risco – RÁDIOS LOCAIS, MUNICÍPIO;
- Assegurar a cadeia logística de bens essenciais aos serviços intervenientes, quando as necessidades ultrapassem a sua capacidade instalada e as cadeias logísticas normais não funcionem em resultado do sinistro.

2.1.3 – Critérios relativos à mobilização de recursos

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objectivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo;
- Obedecer a critérios de proximidade;
- Obedecer a critérios de disponibilidade;



Quadro 2 – Principais entidades intervenientes por Tipologia de Risco

TIPOLOGIA DE RISCO	PRINCIPAIS ENTIDADES INTERVENIENTES
Cheias	AHBV, CVP, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Seca	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Município.
Trovoadas	AHBV, GNR, Hospital, INEM, Município.
Sismos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município, Santa Casa da Misericórdia, Rádios Locais, Portugal Telecom, Vodafone, TMN, Optimus, Aquamaior, EDP, EP.
Ruptura de Barragens	AHBV, CVP, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Ruptura de Gasodutos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Colapso de Estruturas	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Incêndios Florestais	AHBV, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Transporte de Matérias Perigosas	AHBV, GNR, Hospital, INEM, Município.
Acidentes Aéreos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Deslizamentos/ Acidentes Geomorfológicos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Acidentes Industriais Graves	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, Município.
Fenómenos Meteorológicos Adversos	AHBV, Centro de Saúde, CVP, Escuteiros, Exército, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município, Santa Casa da Misericórdia, Rádios Locais, Portugal Telecom, Vodafone, TMN, Optimus, Aquamaior, EDP, EP.
Incêndios Urbanos	AHBV, CVP, GNR, Hospital, INEM, Serviços Sociais, Município.
Acidentes Graves de Tráfego Rodoviário	AHBV, GNR, Hospital, INEM, Município.

Fonte: GTF, 2009

Podem ser convocadas mais entidades a cada tipologia de risco, segundo a gravidade, o local do sinistro e o evoluir da situação, sempre seguindo a estrutura de comando único, segundo a figura 1.



2.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, e **face à tipologia do risco**, deverão ser executadas acções essenciais para o **rápido restabelecimento das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais**.

A tipificação das acções e responsáveis é a seguinte:

1. Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais – GNR;
2. Inspeção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos – Município; Forças Armadas;
3. Obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário – Município e Cruz Vermelha Portuguesa;
4. Restabelecimento do abastecimento de água – Município e Águas do Norte Alentejano;
5. Restabelecimento de vias de comunicação – Município, Direcção de Estradas de Portalegre, Forças Armadas;
6. Restabelecimento da energia – EDP;
7. Restabelecimento das comunicações – PT, TMN, Vodafone, Optimus, Forças Armadas;
8. Reabilitação dos serviços públicos essenciais (escolas, creches, centro de saúde, segurança social, etc.) – Município, fazendo um levantamento de todas as necessidades para repor a operacionalidade desses serviços e tentar junto dos serviços camarários encontrar soluções para auxiliar os mesmos. A CMPC deverá encontrar instalações temporárias para aqueles serviços essenciais que necessitam um longo período de recuperação após a ocorrência do acidente grave ou catástrofe.

3 – ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil, **são Agentes de Protecção Civil**, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Corpos de bombeiros;
- Forças de Segurança;
- Forças Armadas;
- INEM e de mais serviços de saúde;
- Sapadores Florestais;



A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades são todos os serviços e instituições, públicos e privados, com o dever especial de cooperação com agentes de protecção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, designadamente:

- AHBV Fronteira;
- Escuteiros;
- Município de Fronteira;
- Serviços Segurança Social;
- PT, TMN, Vodafone, Optimus;
- EDP;
- Delegação de Estradas de Portalegre – Estradas de Portugal;
- Águas do Norte Alentejano;
- Rádios Locais (Portalegre e Álamo).

O Município de Fronteira colabora através do Serviço Municipal de Protecção Civil com o COS, diligenciando o solicitado pelo mesmo.

3.1 – Missão dos Agentes de Protecção civil

3.1.1 – Fase de Emergência

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação os Agentes de Protecção Civil, no que respeita a medidas imediatas de resposta ou para o desempenho de funções de suporte de emergência e de recuperação das condições de normalidade, têm as seguintes missões:

- Corpos de Bombeiros: prevenção e combate a incêndios, socorro a populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, todos os acidentes, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Forças de Segurança (GNR): Preservação da segurança dos cidadãos e da propriedade, isolamento de áreas, controlo de tráfego rodoviário e restrições de circulação, detecção, investigação e prevenção das actividades criminosas,



operações de busca, salvamento e evacuação, operações de segurança no teatro de operações e abertura de corredores de emergência/evacuação;

- Forças Armadas: Colaboram, de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, no apoio logístico às forças de protecção e socorro, na evacuação da população, na disponibilização de infra-estruturas e meios de engenharia, nas acções de busca, salvamento e apoio sanitário, na reabilitação de infra-estruturas danificadas, na instalação de abrigos e campos de deslocados, abastecimentos de água às populações e no reforço e/ou activação das redes de telecomunicações;
- INEM e demais serviços de Saúde: Coordenação de todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, triagem e evacuações primárias e secundárias, referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados. Triagem e apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Sapadores Florestais: Prevenção dos incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva. Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais assim como rescaldo, sensibilização da população para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas;
- Cruz Vermelha Portuguesa: Apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaboração na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres, apoio psicossocial e distribuição de roupas e alimentos às populações.

3.1.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, e **face à tipologia do risco**, deverão ser executadas acções essenciais para o **rápido restabelecimento das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais**.

A tipificação das acções e responsáveis é a seguinte:

1. Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, controlo do tráfego rodoviário – GNR, Município;
2. Inspecção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos, apoio logístico às forças – Forças Armadas; Município;
3. Restabelecimento de vias de comunicação – Forças Armadas, Município;



4. Restabelecimento das comunicações – Forças Armadas;
5. Apoio psicológico – INEM e demais serviços de Saúde.

3.2 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

3.2.1 – Fase de Emergência

A missão de todos os serviços e instituições, públicos e privados, é o dever especial de cooperação com os agentes de protecção civil nos domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente, sempre seguindo o princípio de comando único mencionado pela Lei de Bases da Protecção Civil.

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fronteira: prevenção e combate a incêndios, socorro a populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, todos os acidentes, o socorro a náufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Serviços de Segurança Social de Fronteira: Apoio social às pessoas acidentadas;
- Rádio Portalegre: Difusão de comunicados operacionais;
- Rádio Álamo: Difusão de comunicados operacionais;
- Escuteiros de Fronteira: Apoio logístico e social;
- RTP1: Difusão de comunicados operacionais;
- Portugal Telecom: Restabelecimento das comunicações;
- Vodafone: Restabelecimento das comunicações;
- TMN: Restabelecimento das comunicações;
- Optimus: Restabelecimento das comunicações;
- Águas do Norte Alentejano: Restabelecimento de fornecimento água e rede de saneamento;
- EDP: Restabelecimento de energia;
- Delegação de Estradas de Portalegre: Restabelecimento da rede viária;

3.2.2 – Fase de Reabilitação

Para a reposição urgente da normalização das condições de vida da população atingida, e **face à tipologia do risco**, deverão ser executadas acções essenciais para o **rápido**



restabelecimento das infra-estruturas e dos serviços públicos e privados essenciais.

A tipificação das acções e responsáveis é a seguinte:

1. Inspecção de edifícios e estruturas, remoção de entulhos – Município;
2. Obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, controlo e emprego de pessoal voluntário – Município, Serviços de Segurança Social, Escuteiros;
3. Restabelecimento de vias de comunicação – Município de Fronteira, Delegação de Estradas de Portalegre;
4. Restabelecimento da energia – EDP;
5. Restabelecimento das comunicações – PT, TMN, Vodafone, Optimus;
6. Restabelecimento de Água – Águas do Norte Alentejano;
7. Difusão de comunicados – Rádio Portalegre, Rádio Álamo.